

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 008/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 006/2025 (FMAS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz, destinado a atender as demandas e necessidades da Secretaria De Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1**.5**-*9, residente e domiciliada na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00** (vinte e quatro mil reais).

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.


JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 006/2025



Avenida Presidente Tancredo Neves, S/Nº
Brejão-PE, CEP: 55325-000
CNPJ: 14.628.090/0001-74



assistenciasocial@brejao.pe.gov.br



166
DOAB

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para
PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e em
lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos
termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei
Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do
Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE**
RESULTADO - DO PROCESSO nº 008/2025 (FMAS) – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº 006/2025 (FMAS), tendo como Objeto: A Locação de 01 (um) imóvel,
na zona urbana, para sediar a Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz,
destinado a atender e necessidades da Secretária de Assistência Social – FMAS -
destinado a atender as demandas da Secretária de Assistência Social do município de
Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Secretaria de Administração do Município de Brejão, pernambuco, em 05 de maio
de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728145610.pdf>
assinado por: idUser 433



Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



licitacao@brejao.pe.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

161
damp

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 008/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 006/2025 (FMAS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz, destinado a atender as demandas e necessidades da Secretaria De Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1**5**-*9, residente e domiciliada na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a Coordenadoria da Mulher e do Programa Criança Feliz, é condizente com o praticado nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 006/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:7D9CF040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2025. Edição 3889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

